




**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do art. 198 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista que no início de cada legislatura, serão arquivados os processos relativos a proposições que, até a data de encerramento da legislatura anterior, não tenham sido submetidas à apreciação do Plenário, a Diretoria Legislativa procede ao **ARQUIVAMENTO da Subemenda Modificativa nº 002/2018, à Emenda Aditiva nº 006/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, e encerra o processo legislativo, composto por 01 volume com 45 folhas.**

Parauapebas/Pa, 04 de fevereiro de 2021.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021